

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 451/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público, com a finalidade de não prejudicar o andamento das atividades econômicas dos contribuintes.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação dos setores e órgãos da administração pública, notadamente na formação de nova equipe de governo; bem como adaptação de alguns serviços e procedimentos.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica prorrogado ate 31 de janeiro de 2021, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento e do Alvará Sanitário referentes ao exercício de 2020, no âmbito do município de Farias Brito.
- **Art. 2º.** Fica impossibilitada a concessão de Alvarás, de que trata o artigo anterior, aos contribuintes que tenham débitos oriundos de tributos municipais inscritos em dívida ativa.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2021, sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
PREFEITO MUNICPAL



